



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

Concordo com a informação
prestada pelo técnico superior a
prestar serviço no provisionamento.

24.07.2014

duarrr

Vitor Pereira
Chefe Divisão

· Aprovo o proposto.
· Adjudique-se.
· Proceder em conformidade
à proposta R.C. para
ratificação

Fernando Nogueira

Presidente da Câmara Municipal

Data: 24 de julho de 2014

1. Referência do Procedimento:

CP-08-14

2. Objeto:

Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer - Substituição do Relvado Sintético do Estádio Municipal Rafael Pedreira

3. Prazo de execução do contrato:

30 (trinta) dias

4. Preço base:

215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros)

5. Visto prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

6. Entidade competente:

Câmara Municipal

8. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada **Beneficiação de Equipamentos Municipais Desportivos e de Lazer - Substituição do Relvado Sintético do Estádio Municipal Rafael Pedreira** à empresa **Narom, S.L. - Sucursal em Portugal, Lda.**, pelo montante global de **193.500,01€** (cento e noventa e três mil e quinhentos euros e um cêntimo), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** ao adjudicatário para apresentar:

- a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b. Alvará emitido pelo INCI;
- c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **9.675,00€** (nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros);
- d. Certidão de Registo Comercial;
- e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

9. Anexos:

Relatório Final
Audiência Prévia
Observações do concorrente efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia

10. Autor:

Nome: Francisco Esmeriz
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: